



PORTARIA Nº 12.901, DE 08 DE JULHO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância visando apurar relato de fatos ocorridos com servidor durante expediente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 66/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 24/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando apurar relato de fatos com servidor durante expediente, conforme Memorando nº 188/SMS/2022-SPOR e anexos, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Interno nº 24/2022, Memo 66/2022 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Lucrécia Boueri de Souza
- 2 – Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
- 3 – Francisco Marcondes de Moura Junior

Suplentes:

Mara Claudia de França Gonçalves
Elaine Cristina Pires
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.